

PROJETO DE LEI Nº 157/2026

Denomina de Antônio Marques da Silva Mariz a atual Rua Projetada H do Loteamento Andrade Lima e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Marques da Silva Mariz a atual Rua Projetada H do Loteamento Andrade Lima, município de Guarabira/PB.

Parágrafo único. A atual rua compõe o eixo longitudinal do Loteamento Andrade Lima, sendo paralela às Ruas Projetadas G e K, conforme planta urbanística do loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 29 de abril de 2026.

JUSSARA MARIA
CUNHA DOS SANTOS
DE
MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE
MACENA:02759428486
Dados: 2026.05.04 01:58:13
-03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de Antônio Mariz a atual Rua Projetada H do Loteamento Andrade Lima, no município de Guarabira/PB, promovendo a oficialização da nomenclatura da via pública e prestando justa homenagem a uma das personalidades mais respeitadas da história política paraibana.

Antônio Mariz, nascido Antônio Marques da Silva Mariz, construiu trajetória pública marcada pela integridade, pela firmeza ética e pelo compromisso com a vida institucional do Estado da Paraíba. Advogado, promotor de Justiça e político de destacada atuação, exerceu relevantes funções públicas, entre elas os mandatos de deputado federal, senador da República e governador da Paraíba, deixando importante legado administrativo e político reconhecido em todo o estado.

Sua vida pública foi pautada pelo respeito às instituições democráticas, pela defesa do interesse coletivo e pela condução responsável da atividade política, sendo até hoje lembrado como uma figura de equilíbrio, seriedade e elevado espírito público. A homenagem ora proposta representa, portanto, o reconhecimento da importância histórica de Antônio Mariz para a consolidação da vida política e administrativa paraibana.

A atribuição de seu nome a uma via pública do município de Guarabira constitui medida que ultrapassa o aspecto meramente formal da identificação urbana, assumindo também relevante dimensão histórica, cultural e educativa, ao preservar na memória coletiva o legado de personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento político do Estado da Paraíba.

Além do caráter honorífico, a presente proposição atende à necessidade de organização urbanística do Loteamento Andrade Lima, área em processo de consolidação residencial e expansão territorial. A oficialização das vias públicas facilita o ordenamento administrativo, o cadastramento imobiliário, o

endereço oficial, a prestação de serviços públicos e a atuação dos órgãos de infraestrutura, segurança e mobilidade urbana.

A atual Rua Projetada H integra importante eixo longitudinal do loteamento, promovendo interligação entre vias paralelas e contribuindo para a circulação interna da localidade, circunstância que reforça a necessidade de sua denominação oficial definitiva.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público, histórico, cultural e administrativo da matéria, espera-se o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

